



CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

EDITAL 02/2021

AGENDA DE ARGUIÇÕES

A Presidente da comissão de seleção do Edital PRODEMA 002/2021 (vagas UFERSA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/PROPPG Nº 063/2021 de 20 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFERSA), que estabelece os princípios a serem adotados na avaliação dos candidatos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar mais transparência ao processo seletivo e assegurar a isonomia na avaliação dos candidatos;

CONSIDERANDO o Art. 4º da publicação com a lista de consultores *ad hoc*, que estabelece para os candidatos aptos a participarem da Etapa 3, tendo em vista a impossibilidade de avaliação às cegas desta etapa, deverá ser verificada a existência de possíveis conflitos de interesse.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar agenda de arguições dos candidatos e a lista de consultores ad hoc convidados para emissão de pareceres as apresentações dos projetos de pesquisas submetidos ao Edital PRODEMA 001/2021 (vagas UFERSA):

Sublinha de pesquisa: Ecologia aplicada; Conservação da biodiversidade; Impactos ambientais de estruturas lineares sobre a biodiversidade; Vertebrados como bioindicadores de impacto ambiental.

Avaliadores	Candidato(s) CPF / Nº Inscrição	Dia e horário
Diana Lunardi (UFERSA) Eveline Almeida Ferreira (UFERSA) Rodrigo Fernandes (UFERSA)	***.911.394-** / 12346	22 de outubro às 16 h 00 min
Link da videochamada: https://meet.google.com/srj-xvnn-swr		

Sublinha de pesquisa: Interação entre organismos aquáticos e os parâmetros ambientais

*Não houve candidatos inscritos/aprovados

Sublinha de pesquisa: Bioativos naturais e pesquisa de parasitos e/ou vetores causadores de doenças parasitárias

Avaliadores	Candidato(s) CPF / Nº Inscrição	Dia e horário
Mário Luan Silva de Medeiros (UERN)	***.409.803-** / 12357	26 de outubro às 15 h 00 min
Elika Suzianny de Sousa (IFRN) Francisco Silvestre Brilhante Bezerra (UFERSA)	***.135.284-** / 12358	26 de outubro às 15 h 30 min
Link da videochamada: https://meet.google.com/dee-hohr-eyu		

Sublinha de pesquisa: Desenvolvimento de materiais sustentáveis utilizando polímeros naturais

*Não houve candidatos inscritos/aprovados

Sublinha de pesquisa: Recursos florestais e engenharia florestal/ Tecnologia e utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros

Avaliadores	Candidato(s) CPF / N° Inscrição	Dia e horário
Pedro Nicó de Medeiros Neto (UFCG)	***.542.024-** / 12350	25 de outubro às 8 h 30 min
Elis Regina Costa de Morais (UFERSA)	***.928.204-** / 12355	25 de outubro às 9 h 00 min
Ricardo Henrique de Lima Leite (UFERSA)	***.371.244-** / 12361	25 de outubro às 9 h 30 min
Link da videochamada: https://meet.google.com/cqt-uwpf-upm		

Sublinha de pesquisa: Monitoramento, modelagem e análise da variabilidade espacial e temporal dos ambientes aquáticos continentais e de seus recursos hídricos

Avaliadores	Candidato(s) CPF / N° Inscrição	Dia e horário
Cyntia Rafaela Ferreira de Moraes (SEBRAE)	***.884.164-** / 12328	25 de outubro às 14 h 00 min
Rodrigo Sávio Teixeira de Moura (UFMA)	***.365.734-** / 12344	25 de outubro às 14 h 30 min
Rodrigo Guimarães de Carvalho (UERN)	***.425.164-** / 12348	25 de outubro às 15 h 00 min
	***.090.333-** / 12349	25 de outubro às 15 h 30 min
Link da videochamada: https://meet.google.com/kto-dixi-fjw		

Art. 2º As apresentações ocorrerão por intermédio da plataforma Google Meet e um membro da comissão de seleção ficará responsável pelo gerenciamento da sala virtual.

Art. 3º O tempo de apresentação e os critérios a serem avaliados deverão seguir o que foi estabelecido no item 3.6.3 do Edital PRODEMA 002/2021.

Art. 4º Os candidatos poderão solicitar a comissão de seleção a impugnação do nome de um ou mais membros de sua banca avaliadora, desde que devidamente justificado.

a) Essa solicitação, com a devida justificativa, deve ser realizada mediante recurso, a ser encaminhado até o dia 21/10/2021 pelo e-mail do programa (prodema@ufersa.edu.br).

Art. 5º Excepcionalmente, membros da comissão de seleção poderão substituir os avaliadores *ad hoc*, desde que caracterizada a impossibilidade de participação destes nos dias e horários estabelecidos para as avaliações.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de publicação.

Mossoró-RN, 19 de setembro de 2021.

Cecilia Calabuig

Presidente da Comissão de Seleção
Portaria UFERSA/PROPPG Nº 063/2021